



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2260/2023

Regulamento para Acompanhamento, Prestação e Julgamento de Contas do Sistema Confea/Crea e Mútua

ANEXO I

Orientações básicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Creas e do Confea e para a apresentação dos dados e indicadores de resultados do Sistema Confea/Crea

Art. 1º O Relatório de Gestão (RG) dos Creas e do Confea será elaborado no formato do Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council – IIRC*).

§ 1º Ao elaborar se Relatório de Gestão, a UPC deve considerar, no que couber, o [Guia para elaboração na forma de relato integrado](#), de autoria do Tribunal de Contas da União, ou publicação que venha a substituí-lo.

§ 2º A UPC poderá inserir em seu RG o conteúdo complementar apresentado nas [Orientações para prestação de contas e relatório de gestão dos Conselhos de Profissão 2020](#), considerando os princípios dispostos no art. 7º.

§ 3º Os conteúdos poderão ser realocados dentro da estrutura de seções, se a UPC entender pertinente para melhor demonstrar seu desempenho e resultados do exercício.

§ 4º Ato normativo do TCU poderá atualizar os elementos de conteúdo estabelecidos para o RG, para mantê-los em convergência com os padrões da Estrutura Internacional de Relato Integrado.

Art. 2º O conteúdo dos RGs do Confea e dos Creas deve atender, no mínimo, ao estabelecido na tabela a seguir:

Elementos pré-textuais

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

Mensagem do dirigente máximo

Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

Visão geral organizacional e ambiente externo

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; e 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”.

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

- a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;
- c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);
- d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;
- e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas e subprogramas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo e do Sistema Confea/Crea e Mútua nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas; e
- f) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.

Riscos, oportunidades e perspectivas

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;
- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; e
- d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Governança, estratégia e desempenho

Fundamentalmente, deve responder as perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”

Apresentação das informações sobre:

- a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;
- b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e do Sistema Confea/Crea e Mútua, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, subprogramas, projetos e iniciativas, abrangendo os dados e indicadores definidos como obrigatórios na “Relação de Dados e Indicadores de Resultado do Sistema Confea/Crea”, constante do Anexo IV destas Orientações;

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário;

f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.

Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, envolvendo, por exemplo:

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas, incluindo, no mínimo:

a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

b) despesas executadas por programa e subprograma do PPA da UPC;

c) principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos;

d) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

e) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos; e

f) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.

Anexos, apêndices e links



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.

Art. 3º Além do disposto no art. 2º, o conteúdo dos RGs do Confea e dos Creas deve abranger também os dados e indicadores de resultado dos processos finalísticos de registro, fiscalização e julgamento, constantes da “Relação de Dados e Indicadores de Resultados do Sistema Confea/Crea”, Anexo IV destas Orientações.

Parágrafo único. Os citados dados e indicadores de resultado dos processos finalísticos foram definidos considerando a necessidade de o Sistema Confea/Crea promover a gestão integrada e divulgar de forma padronizada os resultados de seus processos finalísticos, bem como a obrigatoriedade de apresentação dos resultados da área fim de acordo com o Acórdão nº 1925/2019-Plenário-TCU.

Art. 4º Os dados e indicadores relacionados ao item “d” da seção “Governança, estratégia e desempenho” da tabela do art. 2º são considerados, em sua maioria, básicos para a demonstração dos resultados dos processos finalísticos de registro, fiscalização e julgamento do Sistema Confea/Crea e devem ser medidos, analisados e geridos continuamente tanto pelos Creas quanto pelo Confea.

§ 1º A apresentação dos dados e indicadores de resultado dos processos finalísticos no RG, deve se dar no formato que a UPC julgar mais apropriado, a exemplo de gráficos, esquemas, texto destacado, quadros, inseridos no texto corrido etc, sendo desejável que a informação fornecida seja analisada ou justificada considerando o contexto de atuação do exercício.

§ 2º Os dados e indicadores de resultado indicados como opcionais no Anexo IV poderão ser apresentados pelo Confea e pelos Creas nos respectivos RGs, a depender da forma de organização do documento e da observação dos princípios elencados no art. 7º.

Art. 5º Independentemente da apresentação no respectivo RG, o Confea e os Creas deverão informar no padrão estabelecido, nos termos do inciso III dos arts. 16 e 17, todos os dados constantes da “Relação de Dados e Indicadores de Resultados do Sistema Confea/Crea”, por meio de sistema eletrônico de coleta a ser disponibilizado.

§ 1º O sistema eletrônico de coleta dos dados será integrado ao sistema de Business Intelligence (BI) do Confea com objetivo de consolidar os dados anuais, disponibilizar série histórica e promover a geração automatizada dos indicadores individuais mediante painéis de visão nacional e regional para acompanhamento do Confea e dos Creas.

§ 2º Os indicadores serão gerados automaticamente a partir do correto preenchimento dos dados regionais no sistema eletrônico de coleta.

§ 3º Os dados e indicadores de resultados do Sistema Confea/Crea coletados anualmente e integrados ao BI subsidiará a tomada de decisão estratégica, bem como os processos de auditoria interna, de transferência de recursos e de melhoria de processos de negócio.